



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto no artigo 28.º da Lei n.º75/2013, de setembro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Porto, a realizar dia 8 de maio de 2017 às **22h30**, na sala das sessões.

Porto, 28 de abril de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal



(Miguel Pereira Leite)